ATA DA 003º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 22/02/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretario, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: De autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, Ofício nº 005/2021 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 que dispõe sobre alteração na tabela de cobrança de tarifas e preços públicos; Ofício nº 003/2021 de autoria do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 003/2021 que trata da abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal; Ofício nº 003/2021 do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre adequação ao texto da Emenda Constitucional nº 103/2019 – Alíquota do IPAM; Ofício nº 006/2021 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº 005/2021 que ratifica atos do Poder Executivo Municipal como associado da AMP – Associação dos Municípios do Paraná e Ofício nº 007/2021 do Contador da Prefeitura Municipal, solicitando data para realização de audiência pública visando demonstrar a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura das matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL, que continha as Indicações nº 001, 002, 003 e 004/2021 de autoria do Vereador André, Indicação nº 005/2021 de autoria do Vereador Rafael e Projetos de Decreto Legislativo nº 001 e 002/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referente aos exercícios financeiros de 2016 e 2019. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que estará encaminhando às Comissões os Projetos acima apresentados, afim de análise e pareceres. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação nº 001/2021 de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Prefeito Municipal que seja viabilizado a construção de um ponto de ônibus com abrigo (coberto, com assento, fechado nas laterais e na parte de trás) devidamente sinalizado no Distrito Valência, PR-461, no sentido Ângulo/Flórida e que seja realizado o fechamento das laterais do ponto de ônibus já existente nesse distrito, localizado na PR-461, no sentido Flórida/Ângulo. Após as

justificativas do Vereador André, a Indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 005/2021 de autoria do Vereador Rafael, que indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na extensão da Rua André Zavatini, localizada no Conjunto Moisés Gomes da Silva. Pediu a palavra o Vereador Marcelo e solicitou para que fosse incluído nesta mesma solicitação, a instalação de redutores de velocidades na Rua Geraldo Martins, também localizada no Conjunto Moisés Gomes da Silva. Ainda na discussão da Indicação, o Vereador Levi solicitou também que fosse incluído nesta mesma solicitação, a instalação de redutores de velocidade na extensão da rua Antônio Laureano da Silva. Após as alterações, a Indicação nº 005/2021 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 004/2021 de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Prefeito Municipal que seja viabilizado a construção de pontos de ônibus com abrigos (cobertos, com assentos, fechados nas laterais e na parte de trás) devidamente sinalizados, em todos os locais de parada de transporte coletivo do perímetro urbano do município de Ângulo. Após as justificativas do Vereador André, a referida Indicação foi aprovado por todos. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 003/201 também de autoria do Vereador André, que com a qual indica ao Prefeito Municipal para que seja que seja viabilizado a instalação de LIXEIRAS, já com separações de Lixos Recicláveis, em todas as Praças e Vias Públicas do município de Ângulo e distrito Valência, sobretudo em locais estratégicos como as avenidas principais, em frente das escolas, pontos de ônibus, posto de saúde, parque infantil, centro esportivo. Após as justificativas do Vereador André a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação, a Indicação nº 002/2021 de autoria do Vereador André, que indica ao Prefeito Municipal para seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, atendimento na Farmácia Municipal diariamente, inclusive durante os fins de semanas e feriados e manter plantão de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia. Após as explicações do Vereador André e as colocações do Vereador Marcelo, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente abrir espaço aos REQUERIMENTOS VERBAIS, e cedeu a palavra ao Vereador Márcio, que solicitou para que o Prefeito Municipal verifique junto ao proprietário do posto de combustível localizado na saída para a cidade de Atalaia, a possibilidade de realizar a pavimentação do pátio daquele estabelecimento, tendo em vista que o pó/poeira oriunda da movimentação dos veículos naquele local, está ocasionando vários transtornos aos moradores e à comerciante de cachorro quente localizado aos redores do referido posto de combustível. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Leandro fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, providencie junto ao órgão competente, à pintura dos

redutores de velocidade (quebra-molas) localizados na Avenida Valério Osmar Estevão, a instalação de um redutor de velocidade nesta mesma avenida, na altura do "Bar da Nete" e ainda a inscrição de "pare" no asfalto, em todas as preferenciais das vias do Município. Após as colocações da Vereadora Rozenete, o referido requerimento verbal foi aprovado por todos. Logo após, o Vereador Marcelo fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, providencie junto ao departamento competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra –molas) na Rua João Batista de Souza, atendendo à várias reivindicações dos moradores daquela localidade, em virtude da alta velocidade que os motoristas trafegam nesta via. Pediu aparte o Vereador André solicitou para que fosse incluído nesta solicitação, a instalação de um redutor de velocidade também na Pr-218, entrada do Município do sentido Atalaia, para que os motoristas diminuam a velocidade ao entrar no perímetro urbano de Ângulo. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os Vereadores Márcio, Marcelo, Lucas, Levi, André e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

Lista de Presença da 003º Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 22 de fevereiro de 2021.

Odirlei Zavatini _____

Marcelo Covre _____

Márcio Cione Rissardo _____

Rozenete Ferreira da Silva Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima _____

Leandro Rissardo de Andrade Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes André Luiz Peres Lopes.

Rafael Mendes da Silva Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos _____